Assinado Digitalmente

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Saúde.....2/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº898 Quinta - Feira, 25 Fevereiro de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

RESOLUÇÃO SECI Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na compras de bens e contratação de serviços para o registro no Sistema de Preços do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o dever institucional no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e economicidade;

Considerando a implantação do novo sistema integrado e informatizado de preços – Sistema de Preços, de materiais e de contratação de serviços pela Administração Municipal e a necessidade de rotina de trabalho quanto aos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços, inclusive de obras e /ou reformas, quanto ao registro de preços;

Considerando o que dispõe a Constituição federal, a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002 e a Lei Complementar Municipal nº 46/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que todo processo de aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002 c/c a Lei 8.666/93, deve ser encaminhado à Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a quem cabe: verificar a necessidade do atendimento, cuja justificativa deve ser realizada pela secretaria municipal solicitante; realizar a cotação de preços; e, proceder ao cadastro no Sistema de Preços.

Art. 2º - Fica estabelecido que, em caso de impossibilidade da realização da cotação de preços de serviços específicos, que não se enquadram no art. 1º da Lei 10.520/2002, caberá à Secretaria Municipal solicitante realizar a sua pesquisa de mercado e justificá-

la, podendo a Divisão de Compras, em caso de verificar que o preço não é compatível com serviço similar, solicitar a sua revisão à secretaria municipal de origem, cuja justificativa deve ser assinada pelo Secretário Municipal solicitante ou por servidor responsável designado, que assumirá inteira responsabilidade pela pesquisa de preço.
Parágrafo único: as cotações de preço que trata o presente artigo somente serão aceitas desde que atendam ao rol de especificações que permitam a sua completa verificação e cadastro no Sistema de Preços.

Art. 3º - Fica estabelecido que, nos processos de contratação de obra e/ou reforma, o processo deverá ser encaminhado à Divisão de Compras para registro no Sistema de Preços, devendo o processo estar instruído pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Transporte Público com o projeto básico, executivo e orçamento de preço, sendo de inteira responsabilidade técnica do engenheiro municipal o preço orçado.

Art. 4º - As secretarias municipais deverão designar pelo menos 01 (um) servidor que será responsável para acompanhar os procedimentos administrativos de compra e/ou contratação de serviço, bem como dar apoio junto à Divisão de Compras, devendo os mesmos cumprir as ordens de diligências que entender cabíveis o Chefe da Divisão de Compras, na
forma do termo de Compromisso a ser expedido pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno
Mat. 2806

Atos da Saúde

Republicado por Falha de Digitalização

Ata da Reunião Extraordinaria de nº. 42 do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2015/2017.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia quatorze de outubro de dois e quinze, ás dezessete horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes, o Secretário de Saúde, Alcides Lopes Costa Filho, a Diretora de Saúde, Betânia Machado F. Oliveira, o Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, Marcos Antônio Machado, a Coordenadora de Vigilância Sanitária e ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria da Penha Barbosa, o Gerente de Controle, Regulação e Avaliação, Bruno Medeiros Bento, a Técnica em Radiologia, Cátia Benevides, a Técnica em Enfermagem, Alcenir dos Santos Peixoto, a Agente Comunitária de Saúde, Vanuza de Souza, a Atendente do Hospital, Elisabete Maria Correa Pinheiro, a representante do Laboratório de Analises Clínicas Eireli, Bianca Carvalho Pacheco, o

Analises Clínicas Eireli, Bianca Carvalho Pacheco, o representante da Associação de Moradores do Bairro de Pedras Brancas, Amaro Roberto, o representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Everaldo José Casamasso, o representante do Sindicato dos Servidores do Município de São José SINSERVALE, Anselmo Rodrigues Teixeira. A presente reunião teve como um dos objetivos apresentar a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto. O Secretário de Saúde abriu a reunião falando sobre a importância do Conselho e das responsabilidades do seu papel para a efetivação da saúde no município, se colocou a disposição do conselho para que juntos, gestão e conselho possam articular, da melhor forma possível, ações que garantam o bem comum no que se refere a saúde valerriopretana. Falou sobre a importante participação do Conselho anterior na Sétima Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, justificou sua ausência na mesma, e parabenizou a Conselheira Maria da Penha, que vai compor a Delegação do Estado do Rio de Janeiro na Décima Quinta Conferência Nacional de Saúde em Brasília. Em seguida quem conduziu os trabalhos foi a até então Presidente do Conselho,

formulação de um Regimento que atenda as necessidades atuais do Conselho. Em seguida, a até a presente data, Presidente do Conselho falou que os conselheiros terão que eleger entre seus pares o novo Presidente, Vice Presidente e o Secretário Executivo. O conselheiro Anselmo Rodrigues pediu o uso da palavra e explicou que a eleição do novo Presidente deveria estar prevista no Regimento Interno, e uma vez que não existia um Regimento atualizado para tomar como base as regras previstas para essa eleição, o mesmo sugeriu que fosse eleito um Presidente interino até a formulação de um novo Regimento com regras claras para eleição do novo Presidente e após a homologação desse Regimento fosse realizado o processo de eleição, os conselheiros presentes concordaram com a sugestão e marcaram para a próxima reunião a eleição do novo Presidente mesmo que interinamente. Em seguida foi discutido qual seria o melhor dia e horário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho de Saúde. Ficando acordado entre os conselheiros que as reuniões serão realizadas toda primeira segunda-feira do mês, as dezessete horas e que, caso houvesse coincidência de feriados no dia da reunião, a mesma será realizada na segunda-feira seguinte e que referente ao horário, caso haja necessidade de alteração, o conselheiro deverá solicitar ao Conselho em plenária a alteração do horário das reuniões. Não havendo mais nada de relevância a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, ficando assim marcada a próxima reunião para segunda-feira, dia dezenove de outubro, ás dezessete horas, no mesmo local. Eu, Bruno Medeiros Bento, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e segue devidamente assinada pelos presente.

Ata da quadragésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes, o Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, Marcos Antônio Machado, a Coordenadora de Vigilância Sanitária e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria da Penha Barbosa e os membros Vanusa de Souza, Bianca Carvalho Pacheco, Everaldo José Casamasso, Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Moisés Ferreira Leal, Betânia Machado F. Oliveira, Anselmo Rodrigues Teixeira, e o suplente Marcos Antônio Pimentel de Lima. Havendo quorum legal para a realização dos trabalhos, a Presidente abriu a reunião solicitando que o Secretário Executivo do Conselho, Anselmo Rodrigues Teixeira, fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficou decidido pelo Conselho que esse será o método de aprovação das atas, ou seja, será lida e aprovada na reunião subsequente. Em seguida, a Presidente apresentou o ofício nº14/2015 CMS informando a Secretaria Municipal de Saúde a nova composição do CMS. Ato contínuo apresentou a portaria 295/15, publicada no DO nomeando os membros do CMS. Foi observada a necessidade de solicitar corrigenda quanto à grafia de alguns nomes. Em seguida foi informado pela Presidente que agora poderá informar ao Ministério Público a nova composição do Conselho, que havia sido solicitado por ele. Após isso, o membro Antonio Carlos Vilhena de Carvalho apresentou uma carta recebida pela Presidência solicitando informação quanto a se as contas do ano de 2015 foram analisadas pelo Conselho anterior e, caso não tenham sido, sejam encaminhadas o mais breve possível para este Conselho analisá-las. Em seguida, a Presidente retomou a palavra e apresentou a questão ao Conselho, que decidiu que os balancetes das contas de 2016 deverão ser encaminhados mensalmente a este Conselho. Adicionalmente, a Presidente apresentou o Ofício Circular OC/CES-RJ nº47/2015, tratando de um Convite para Curso de Capacitação no dia 10/12/15 em Nova Friburgo, das 8h às 16h. Se voluntariaram os membros Moisés Leal, Everaldo Casamasso, Vanusa de Souza e Bianca Pacheco, bem como a Presidente, Maria da Penha. Em seguida, foi debatida pelos membros do Conselho a questão da dificuldade de cumprimento de horários por parte de alguns funcionários da Saúde. Assim, o Conselho decidiu expedir ofício solicitando a Secretaria Municipal de Saúde que informe o horário e local de trabalho de todos os servidores lotados na SMS. Em seguida o membro Everaldo Casamasso disse que recebeu informações de que haviam muitos medicamentos vencidos na Farmácia Municipal e que, após visitar o local, constatou que a informação procedia. O membro Anselmo Rodrigues Teixeira pediu a palavra e afirmou que é necessário um controle preciso de estoque e uma previsão de compra de medicamentos para que não se desperdice dinheiro público e se tenha os medicamentos de que necessita a população. Sugeriu ainda que a informatização do controle de estoque seria de grande ajuda. A Diretora de Saúde, Betânia, informou que os vereadores estiveram fazendo visita para tratar da Farmácia Municipal. Foi ainda mencionado pelos conselheiros da ausência do Farmacêutico no local de trabalho. Ficou decidido encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Saúde sugerindo a informatização do controle de estoque. Após isso, o membro Antonio de Carvalho sugeriu a confecção de Carteiras de Identificação para os membros do Conselho. A sugestão foi acatada por todos. A Presidente requisitou, então, que os membros do Conselho tragam uma foto 3X4 para a elaboração das identificações. Em seguida o membro Antônio de Carvalho sugeriu que se marque uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde ou o Prefeito e o Presidente da Câmara em relação aos veículos para transporte de pacientes para realizar exames médicos. O membro Everaldo elogiou a agente comunitária Romaria pelo seu trabalho. O membro Antonio de Carvalho questionou sobre o Orçamento para o ano de 2016. Ficou marcada a próxima Reunião Ordinária para o dia 11 de janeiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim junto com os demais.

TERMO DE VISITA

LOCAL: POLICLÍNICA MUNICIPAL

Data: 07/01/2016

1- Relatório da visita:

Quanto a sua estrutura, o prédio alugado conta com 1 recepção, 3 banheiros (1 público sem acessibilidade, 1 para os funcionários e 1 ginecológico), 4 consultórios, 1 sala de ultrassonografia e 1 sala reserva. Quanto aos recursos humanos há um total de 4 funcionários: 1 chefe de setor, 2 serventes (1 trabalhando na limpeza e outro nos arquivos) e 1 atendente de saúde. Quanto a equipe médica, há um total de 18 médicos atentendo atualmente na policlínica.

Na entrada do prédio nos deparamos com a falta de rampa de acesso para pessoas deficientes. Foi-nos informado que fora solicitada mas ainda não a receberam. Na sala de espera, anexa a recepção, está localizado o banheiro público, que fica de frente para a sala de espera. O mesmo não possui ventilação e, assim, propaga odores para a sala de espera e constrange os usuários.

Ainda na sala de espera há um quadro com os funcionários da Policlínica Municipal, mostrando dias e horas de trabalho. Ao consultá-lo e interrogar a chefe do setor verificamos uma situação grave: há um claro e total descumprimento da carga horária de trabalho por parte dos médicos, além de haver desvios de função com carga horária totalmente reduzida ilegalmente. Os médicos ambulatoriais, de carga horária de 20 horas semanais, cumprem apenas 1 dia de trabalho, ou seja, cerca de 8 horas semanais, atendendo em geral a metade dos pacientes que deveriam atender. Além disso, identificamos dois desvios de função: dois médicos plantonistas, de carga horária de 24h em regime de plantão, estão atendendo no ambulatório apenas 1 dia, ou seja, não somente não estão cumprindo seu plantão, como sua carga horária mensal equivale a apenas 1 semana pela qual são pagos.

Seguindo, visitamos o consultório 1, decorado como consultório pediátrico. Constatamos que o suporte de álcool gel e o de sabonetes estão quebrados.

Ao visitar a sala 2, preparada para atendimento ginecológico, também estão quebrados os suportes de álcool e sabonete. Além disso, as paredes estão mofadas e o lençol encardido.

No consultório 3 há mofos nas paredes também e a saída de água do ar condicionado se dirige para dentro de uma garrafa colocada no chão.

Passando para a sala 4, de ultrassonografia, o ar condicionado não funciona adequadamente, além de as paredes estarem manchadas.

Na sala 5 e no Arquivo não encontramos nenhuma irregularidade.

Em contraste, a sala reserva, as vezes usada como consultório, há um mofo enorme na parede, o cheiro se espalha para fora da sala. Há duas cadeiras de rodas para transporte de pacientes, 1 em bom estado mas a outra em péssimo estado. Dentro dos armários havia baratas. Necessário dedetização urgente da Policlínica.

- Assinaturas:

Maria da Penha Barbosa

Anselmo Rodrigues Teixeira

Ernaldo José Paramos

Maria da Penha Barbosa. A mesma agradeceu a presença de todos e falou sobre as dificuldades encontradas para a formação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, o que segundo palavras da mesma, nos deixa triste, em saber da falta de interesse da população em participar do conselho, onde uma população que muitas das vezes utiliza outros meios como, rádio e internet para fazer suas cobranças e deixa de fazer parte de um espaço construção e formulação de políticas publicas de saúde, espaço onde eles terão voz e voto e poderão mudar o rumo da história da saúde da cidade. Mas enalteceu o interesse dos presentes em contribuir neste processo estando presente e manifestando a vontade de participar deste novo Conselho de Saúde. Falou sobre a retirada por parte da Instituição Renasce São José da sua inscrição na composição do Conselho e lamentou o feito, pois considera importante a participação dessa Instituição dentro do Conselho de Saúde. Dando prosseguimento, esclareceu que, a reunião tinha também como objetivo, eleger entre cinco dos inscritos no seguimento trabalhadores da saúde, três que serão os titulares e três para serem suplentes. Esclareceu que haviam presentes na reunião quatro dentre os inscritos. Em seguida, a Técnica em Radiologia, Cátia Benevides fez o uso da palavra e informou a retirada da sua inscrição, esclareceu que não poderia concorrer ao pleito, pois a mesma recebe uma gratificação por exercer uma função de Chefia na Radiologia do Hospital. Sendo assim, foram considerados pelos conselheiros como titulares do seguimento trabalhadores da saúde os inscritos presentes, titulares: Elizabete Maria Correa Pinheiro, Vanuza de Souza e Alcenir dos Santos Peixoto e Suplentes respectivamente: Eva dos Santos, Fabrício de Souza Andriolo e Aline de Oliveira da Silva. Em seguida o Secretário de Saúde disse que houve uma inversão na titularidade do Seguimento Gestor, ficando como titulares: Maria da Penha Barbosa e Marcos Antônio Machado e suplentes respectivamente: Alcides Lopes Costa Filho e Betânia Machado F. Oliveira. Em seguida o conselheiro Everaldo José Casamasso citou a importância do conselho ter que elaborar um novo Regimento Interno, uma vez que o atual Regimento é do ano de dois mil e um e está ultrapassado, sendo necessário a

Ata da quadragésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de novembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes o Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, Marcos Antônio Machado, a Presidente do Conselho, Maria da Penha Barbosa e os membros Vanusa de Souza, Bianca Carvalho Pacheco, Everaldo José Casamasso, António Carlos Vilhena de Carvalho, Moisés Ferreira Leal, Eva Santos Oliveira, Elizabete Maria Correia Pinheiro, Betânia Machado F. Oliveira, Anselmo Rodrigues Teixeira e Amaro Roberto da Silva. O Secretário Municipal de Saúde iniciou a reunião agradecendo a disposição de participar do Conselho Municipal de Saúde, ressaltou a importância desse trabalho e se colocou a disposição para dialogar com o Conselho em favor do Município. Em seguida, iniciou-se a escolha do presidente do Conselho. Concorreram a vaga Maria da Penha Barbosa e Moisés Ferreira Leal. Voto aberto. Por seis votos a cinco foi eleita Maria da Penha Barbosa. Em seguida, assumindo a condução da reunião convidou o membro Anselmo Rodrigues Teixeira para ser o Secretário Executivo do Conselho. O mesmo aceitou e foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Pedindo a palavra, o membro Anselmo Rodrigues Teixeira destacou a importância do respeito mútuo e da cooperação entre os membros do Conselho para a efetividade do trabalho do Conselho. Falou ainda da importância do comprometimento de todos, do esforço necessário de não faltar às reuniões. Ressaltou também a necessidade de atualizar o Regimento Interno do Conselho. Os demais membros concordaram. Em seguida, o membro Everaldo José Casamasso fez uso da palavra e ressaltou que é preciso seriedade para com o Conselho por parte dos membros. Mencionou ainda a inércia do Conselho anterior devido às ausências dos membros. Por fim, a Presidente fez uso da palavra agradecendo a todos. Ficou marcada a próxima reunião para o dia sete de dezembro de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim junto com os demais.

TERMO DE VISITA

LOCAL: FARMÁCIA MUNICIPAL

Data: 07/01/2016

1- Relatório da visita:

Quanto a sua estrutura, o prédio conta com 1 recepção, 2 banheiros, 1 sala de administração, 3 salas de estoque e 1 cozinha. O quadro de funcionários conta com 1 Farmacêutico, 1 Auxiliar Administativo e 2 Estagiárias. Não havia quadro de horários exposto para o público mas o localizamos dentro do estoque mas incompleto. Interrogamos os funcionários presentes e fomos informados que o Farmacêutico trabalha apenas nas segundas-feiras, ou seja, cerca de 8 horas semanais, apesar de sua carga horária ser de 20h. Não tivemos acesso a folha de ponto no local para verificar se houve registro das ausências do farmacêutico ou se o mesmo assina sua folha de ponto mesmo não comparecendo ao local de trabalho.

Encontramos algumas irregularidade no armazenamento dos medicamentos: havia medicamentos encostados na parede, caixas no chão e até dentro de um banheiro que, aparentemente, não é utilizado. Ao visitar a área de serviço, havia material de limpeza e fraldas no local. O teto necessita de limpeza.

Interrogamos a Auxiliar Administrativo do setor quanto a compra de médicamentos com urgência e fomos informados que não há recurso fincanceiro para tal. Também não existe controle de estoque, nem mesmo para aquisição ou para controle de saída. O único controle existente é da validade dos medicamentos.

Os funcionários do local não possuem nem uniforme nem crachá.

- Assinaturas:

Maria da Penha Barbosa

Bruno Rodrigues Teixeira

Evaldo José Carneiro.